



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 3 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 06
Resoluções	07 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo Administrativo nº 0001515/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa P C DOS SANTOS SIQUEIRA, referente à prestação de serviços de exames laboratoriais. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: P C DOS SANTOS SIQUEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.153.624/0001-51. Valor do crédito: R\$ 49.419,13 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos). Data da assinatura: 01 de julho de 2025.

Penedo/AL, 03 de julho de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo Administrativo nº 0001513/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES, referente à prestação de serviços de saúde. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.396.404/0001-25. Valor do crédito: R\$ 1.042,68 (mil e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 01 de julho de 2025.

Penedo/AL, 03 de julho de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001514/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, referente à prestação de serviços de exames de mamografias digitais. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.431.360/0002-90. Valor do crédito: R\$ 14.905,00 (quatorze mil novecentos e cinco reais). Data da assinatura: 02 de julh de 2025.

Penedo/AL, 03 de julho de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001520/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa HORIBE E VASCONCELOS CLINICA RADIOLOGICA S/S, referente à prestação de serviços de exames médicos. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: HORIBE E VASCONCELOS CLINICA RADIOLOGICA S/S, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.976.174/0001-50. Valor do crédito: R\$ 20.617,30 (vinte mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos). Data da assinatura: 02 de julho de 2025.

Penedo/AL, 03 de julho de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001525/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC, referente à prestação de serviços de gestão das ações de saúde-média e alta complexidade. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.553.609/0001-62. Valor do crédito: R\$ 11.208,25 (onze mil duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 02 de julho de 2025.

Penedo/AL, 03 de julho de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001517/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CLIMEDIN – CLINICA MEDICA INTEGRADA LTDA, referente à prestação de serviços de saúde. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CLIMEDIN – CLINICA MEDICA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.407.804/0001-26. Valor do crédito: R\$ 51.903,50 (cinquenta e um mil novecentos e três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 01 de julho de 2025.

Penedo/AL, 03 de julho de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001512/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa ENDOGASTRO CLINICA LTDA, referente à prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: ENDOGASTRO CLINICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.735.484/0001-94. Valor do crédito: R\$ 9.290,00 (nove mil, duzentos e noventa reais). Data da assinatura: 02 de julho de 2025.

Penedo/AL, 03 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001511/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA, referente à prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.689.137/0001-59. Valor do crédito: R\$ 13.753,41 (treze mil, setecentos e cinquenta e três e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 02 de junho de 2025.

Penedo/AL, 03 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001412/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa PRIMUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, referente à prestação de serviços de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: PRIMUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.727.319/0001-07. Valor do crédito: R\$ R\$ 39.134,77 (trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Data da assinatura: 02 de julho de 2025.

Penedo/AL, 03 de julho de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Dispõe sobre a data e o local da solenidade de posse da Mesa Diretora e dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Penedo/AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), a Lei Municipal nº 1.531/2015 e demais normativas vigentes,

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o CMDCA, conforme estabelecido na **Resolução nº 02/2025, de 26 de junho de 2025**;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à data e ao local da solenidade de posse da Mesa Diretora e dos(as) Representantes da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º – A solenidade de posse da Mesa Diretora e dos Representantes da Sociedade Civil eleitos para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Penedo/AL será realizada no dia 08 de julho de 2025 (terça-feira), às 14h30, na Câmara dos Vereadores, situada na Praça Barão de Penedo, nº 36, Centro, no município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | cmdca@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Penedo/AL.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penedo – AL, 04 de Julho de 2025.

Andréia Santana Cruz

Andréia Santana Cruz

Presidente do CMDCA - Penedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | cmdca@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br